



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

PORTARIA Nº 38, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

“Concede 08 (oito) dias de gala à servidora desta Casa de Leis”.

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DARCI JOSÉ DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

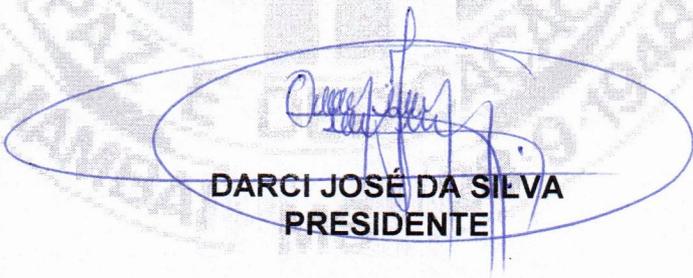
CONSIDERANDO o Protocolo nº 011/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 08 (oito) dias de **LICENÇA GALA** à servidora **DANIELE CHARÃO BARRIZON** em virtude de seu casamento, que ocorrerá no dia 01/02/2025, a servidora é ocupante do cargo de Assessor Parlamentar devendo retornar ao trabalho no dia 10/01/2025 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no veículo oficial de imprensa do Município e/ou afixada no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.


**DARCI JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE**

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

PORTARIA Nº 38, DE 24 DE JANEIRO DE 2025. “Concede 08 (oito) dias de gala à servidora desta Casa de Leis”.

PORTARIA Nº 38, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

“Concede 08 (oito) dias de gala à servidora desta Casa de Leis”.

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DARCI JOSÉ DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 011/2025;

RESOLVE :

Art. 1º - Conceder 08 (oito) dias de **LICENÇA GALA** à servidora **DANIELE CHARÃO BARRIZON** em virtude de seu casamento, que ocorrerá no dia 01/02/2025, a servidora é ocupante do cargo de Assessor Parlamentar devendo retornar ao trabalho no dia 10/01/2025 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no veículo oficial de imprensa do Município e/ou afixada no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

DARCI JOSÉ DA SILVA

PRESIDENTE

Matéria enviada por RONALDO LUIZ VANZIN

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

REPUBLICA POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 38, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 38, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

“Concede 08 (oito) dias de gala à servidora desta Casa de Leis”.

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DARCI JOSÉ DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 011/2025;

RESOLVE :

Art. 1º - Conceder 08 (oito) dias de **LICENÇA GALA** à servidora **DANIELE CHARÃO BARRIZON** em virtude de seu casamento, que ocorrerá no dia 01/02/2025, a servidora é ocupante do cargo de Assessor Parlamentar devendo retornar ao trabalho no dia 10/02/2025 .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no veículo oficial de imprensa do Município e/ou afixada no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

DARCI JOSÉ DA SILVA

PRESIDENTE

Matéria enviada por RONALDO LUIZ VANZIN